



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Do Sr. Izalci)

Convite/convocação pessoal e intransferível do Senhor Ministro de Estado de Educação **Renato Janine Ribeiro** para prestar esclarecimentos sobre a vinculação da assinatura do TAC e a permanência das Instituições de Ensino Superior no FIES.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para que seja convidado/convocado o Ministro da Educação para prestar esclarecimentos em relação a proposição da assinatura de termo de ajuste de conduta relativo ao FIES no que se refere aos índices de reajustes das mensalidades do exercício 2015, condicionando a permanência das Entidades educacionais do referido programa (FIES)

De acordo com a Lei .9870/99 que rege os reajustes das mensalidades escolares, é previsto repasses que venham repor as perdas financeiras ocorridas de um exercício para o outro e, ainda, a previsão de melhorias e condições pedagógicas.

Há de se ressaltar que a fiscalização da referida lei é de competência dos Órgãos de Defesa do Consumidor em cada Unidade da Federação.

Nesse sentido, solicitamos aos membros desta Comissão a aprovação do presente requerimento, convocando o Sr. Ministro da Educação para prestar esclarecimentos acerca dos fatos abordados.

Sala das Sessões, de julho de 2015

Deputado IZALCI

PSDB/DF

Apoiamentos: